



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2025, firmando entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, a atualização do valor do Contrato, em razão do aumento do número de beneficiários ao longo da execução contratual, bem como da opção formalizada por diversos servidores pela conversão do benefício de cesta básica em crédito de vale-alimentação, nos termos da Resolução nº 193/2025, regularmente aprovada pela autoridade competente.

2- DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste termo será de 872.443,68 (oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

3- DA JUSTIFICATIVA

3.1. O fornecimento de Vale-alimentação de forma continuada está previsto na Resolução nº 176/2023 de 13/07/2023, onde se faz necessário o apostilamento do contrato a fim de garantir a execução do objeto e os direitos dos servidores públicos da Câmara de Nova Lima.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.

Nova Lima, 19 de Fevereiro de 2026.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente